

PARECER DE Nº 36 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2021

Parte interessada: GABINETE PMPG - PREFEITO JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 004/2021 "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DAS MALVINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS" de autoria do prefeito José Maria Bessa de Oliveira do município de Porto Grande, para o qual fui designada para emissão do competente parecer.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 33, II e art. 34 do Regimento Interno e art. 67 da Lei Orgânica Municipal contendo informações necessárias para o exame da matéria, cabendo o analise e a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

O Projeto foi devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos vereadores e, em seguida, veio para análise desta Comissão.

É o breve relatório.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta relatoria conforme o art.34 do Regimento Interno desta casa manifestar-se sobre os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, a boa técnica legislativa e o aspecto gramatical e lógico a qual tramitam nessa casa legislativa.

Conforme o artigo 1º do projeto feito pelo executivo de nº008/2021 fica denominado em memória de HUMBERTO RIBEIRO DE LIMA, a Quadra Poliesportiva localizada no bairro das Malvinas.

Face ao exposto, observando as características, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e por não encontrar nenhum elemento que venha contrariar tais preceitos, sugerimos aos demais pares que seja aprovado.

Porto Grande-AP, em 06 de outubro de 2021.

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE Relatora

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e redação da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o PARECER E VOTO do Relator, do Projeto de Lei nº 008/2021 - PMPG, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS DE

Presidente

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE Relatora

Membro

() Facebook.com/OficialCMPG